

## Documento de Informação Adicional

Seguro de Capitalização Global Invest (I.C.A.E.) e Seguro de Capitalização Global Invest Future Teen (I.C.A.E.)- Fundo Autónomo Global Invest Dinâmico II (Ações).

### 1. Mercado Alvo a que se destina o produto

**Tipo de Investidor** Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais.

#### Conhecimentos e experiência

Este investimento destina-se a investidores que têm conhecimentos básicos, não dispondo necessariamente de conhecimentos ou experiência financeira anterior em produtos financeiros semelhantes, isto é adequado para investidores iniciados, mas tendo capacidade para compreender o produto e o seu perfil de risco/rendibilidade, e tomar uma decisão de investimento informada com base na informação disponível no Documento de Informação Fundamental.

Na matriz de perfis de investidor do NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. este produto destina-se a um investidor com perfil mínimo de iniciado.

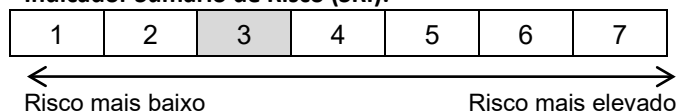
#### Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Este investimento dirige-se a Investidores que aceitem o risco de incumprimento do produtor (GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A), do produto ou dos emitentes dos investimentos em que o produto investe e que tenham a capacidade para suportar perdas totais ou parciais do capital investido na procura da valorização do seu investimento.

#### Tolerância ao risco

Investimento dirigido a Investidores com tolerância média-baixa ao risco, ou seja, ao nível 3 de acordo com o Indicador Sumário de Risco (SRI) constante do DIF (Documento de Informação Fundamental) do produto.

#### Indicador Sumário de Risco (SRI):



**O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 8 anos e 1 dia. O risco pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.**

**Objetivos e necessidades:** Investimento dirigido a Investidores que procuram o crescimento do capital e têm um horizonte de investimento em linha com o período de detenção recomendado do Produto (Investimento Longo prazo - 8 anos e 1 dia).

**Idade:** Este investimento é dirigido a clientes com idade menor ou igual a 70 anos

### 2. Fiscalidade:

I – DEDUÇÕES À COLETA - Este seguro não é dedutível à coleta.

#### II - REEMBOLSO: TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS

Os rendimentos são considerados categoria E (Rendimentos de Capitais).

Se o Tomador do Seguro solicitar o reembolso total do capital acumulado no seguro será tributado à taxa liberatória de 28% (22,4% nos Açores). No entanto, neste caso, quando o montante dos prémios (montantes entregues) pagos na primeira metade da vigência do contrato representar pelo menos 35% da totalidade daqueles:

- são excluídos da tributação 20% do rendimento, se o reembolso se verificar após o 5º ano e antes do 8º ano de vigência do contrato (regra prática: IRS a reter é de 22,4% sobre os rendimentos / 17,92% nos Açores);

- são excluídos da tributação 60% do rendimento se o reembolso ocorrer após os primeiros 8 anos de vigência do contrato (regra prática: IRS a reter é de 11,2% dos rendimentos / 8,96% nos Açores).

**Definição de Rendimento:** consideram-se rendimentos de capitais a diferença positiva entre os montantes pagos a título de reembolso, adiantamento ou vencimento de seguros e operações do ramo «Vida» e os respetivos prémios (montantes entregues) pagos ou importâncias investidas.

Por Morte do Segurado: Neste caso o seguro não está sujeito a I.R.S..

#### III - IMPOSTO DE SELO

O seguro não está sujeito a Imposto do Selo [independentemente do(s) Beneficiário(s) designado(s)].

**Nota:** Este ponto resume a atual fiscalidade a qual poderá ser alterada. Não dispensa consulta da legislação aplicável. O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal. O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

**Diretiva C.R.S (COMMON REPORTING STANDARDS - 2014/107/EU):** Os contratos subscritos a partir de 01 de Janeiro de 2016 passam a estar qualificados para fins de “reporte” à Autoridade Tributária no âmbito da Diretiva C.R.S, que adotou a troca automática de informações do “Common Reporting Standard” entre os Estados Membros.

### 3. Estimativas de Custos e Encargos

#### Exemplo de Custos e Encargos suportados pelo investidor

Investimento: 10.000 EUR			
Cenários	Em caso de resgate após 1 ano	Em caso de resgate após 4 anos (metade do período de retenção recomendado)	Em caso de resgate após 8 anos e 1 dia (Período de retenção recomendado)
<b>Total dos custos</b>	€ 282,61	€ 1.129,17	€ 2.257,92
<b>Impacto no retorno anual (RIY)</b>	2,83%	2,82%	2,82%
<b>Pagamentos de terceiros recebidos pelo Novo Banco dos Açores, S.A. <sup>1</sup></b>	0,59% (€ 59,00)	0,59% (€236,00)	0,59% (€472,00)

(1) Enquanto entidade comercializadora o Novo Banco dos Açores, S.A. recebe uma percentagem da comissão de gestão da sociedade gestora como contrapartida dos serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

- Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros.
- Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;
- Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.

Este pagamento não implica nenhum custo adicional para o investidor.

**Composição dos custos:** O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos.

Este quadro mostra o impacto no retorno anual			
Custos pontuais	Custos de entrada	0,00%	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. Este é o valor máximo a pagar, poderá pagar menos.
	Custos de saída <sup>2</sup>	0,00%	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence.
Custos recorrentes	Custos de transação da carteira	0,35%	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.
	Outros custos recorrentes	2,47%	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.
Custos acessórios	Comissões de desempenho	0,00%	O Fundo não paga Comissões de Desempenho.
	Juros transitados	0,00%	Não aplicável.

(2) O Produto tem uma comissão de reembolso de 1% durante a 1ª anuidade e de 0% a partir do início da 2ª anuidade.